

Resolução CIR-CN/MT Nº 007, de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 86 para a Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser transferido para o Fundo Municipal de Saúde do município de Município de Nova Maringá situado na Região de Saúde Centro Norte de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 10243 de 31 de Dezembro de 2014, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2015;

II – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

III – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 86 para a Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser transferido para o Fundo Municipal de Saúde do município de Município de Nova Maringá situado na Região de Saúde Centro Norte de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser apresentada para homologação na Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT.


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT
Carlos Luciani de Almeida
DIRETOR / ERS/Diamantino
Mat. 234914

Diamantino, 20 de abril de 2016.


Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

Ofício SMS. n.º 061/2016

Nova Maringá, 18 de abril de 2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: ESCRITORIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

Prezado Diretor,

Cumprimentando-vos cordialmente, e na oportunidade venho através deste, informar o assunto da pauta da reunião da CIR agendada para 20 de abril de 2016.

- Proposta de emenda parlamentar Impositiva N°86, para ser destinada a Aquisição de Equipamentos para atender o Hospital (PA) Pronto Atendimento do Município de Nova Maringá no valor de 100.000,00 R\$.

Sendo o que me é oportuno para o momento, agradeço.

Atenciosamente

Juliana E. Santana
Juliana Espindola Santana
Secretária de Saúde
Portaria nº 188/2016
Juliana Espindola Santana
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Nova Maringá - MT



Av. Amos Bernardino Zanchet, n° 50E, Centro, Nova Maringá-MT, Fone/Fax (66) 3537-1100, CEP: 78.445-000



ALMT
Assembleia Legislativa

OFÍCIO Nº 243/2016

CUIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2016.

AO SENHOR
EDUARDO BERMUDEZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, PALÁCIO PAIAGUÁS, BLOCO 05
CEP: 78050-970 – CUIABÁ – MT

CÓPIA

Ref: Emenda Parlamentar

SENHOR SECRETÁRIO,

Pelo presente, venho a vossa ilustre presença solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de nossa emenda parlamentar impositiva, nº 86, para ser destinada a aquisição de equipamentos para atender o Hospital do município de Nova Maringá.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, cumprimentando-o digno Secretário desta pasta, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
DEMOCRATAS

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 30/03/2016 - 14:25
Protocolo nº: 152859/2016
3519599

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03.929.049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br | FaceALMT | (65) 3313-6975



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

**PROPOSTA DE AQUISICAO DE
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA
A UNIDADE HOSPITALAR- NOVA MARINGÁ**

**Recurso – Emenda Parlamentar Estadual Dep. Dilmar
Dal Bosco**

**UNIDADE ASSISTIDA: Hospital e PSF - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ**

CNPJ: 37.464.831/0001-24

CNES:239.836-2

JUSTIFICAIVA DA PROPOSTA: As unidades de saúde de Nova Maringá (Novo PSF e Hospital), que funcionam no mesmo endereço, necessitam dos materiais permanentes e equipamentos abaixo, para atendimento básico e de qualidade à população novamaringaense.



LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

QUANTIDADE	MATERIAIS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Escrivaninha para Escritório	219,00	2.190,00
15	Cadeiras para Escritório	200,00	3.000,00
30	Cadeiras para recepção	74,00	2.220,00
11	Arquivo de Aço	509,00	5.599,00
10	Armário de Aço	569,00	5.690,00
05	Computadores/Notebook	2.399,00	11.995,00
13	Ar Condicionado	1.999,00	25.987,00
03	Geladeiras 280 litros	1.238,00	3.714,00
02	Bebedouros	467,00	934,00
04	Macas Hospitalares	385,00	1.540,00
05	Escada Auxiliar para macas 2 degraus	92,00	460,00
03	Armário Vitrine para Medicamentos	820,00	2.460,00
04	Mesa Auxiliar	499,99	1.999,60
01	Fogão	1.044,00	1.044,00



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Mato Grosso

		2.249,00	2.249,00
02	Balança Infantil	608,00	1.216,00
02	Balança Adulto	1.207,80	2.415,60
03	Suporte para Soro	91,85	275,55
02	Braçadeiras para injeção estofada	76,57	153,14
03	Cilindro de Oxigênio + Válvula O2 + Fluxômetro+Umidificador	2.590,00	7.770,00
01	Cadeira Odontológica completa	10.014,90	10.014,90
01	Caneta de Alta Rotação Dentista	768,00	768,00
01	Caneta de Baixa Rotação	450,80	450,80
01	Mocho para dentista	298,00	298,00
01	Balcão para dentista	300,00	300,00
01	Autoclave 21 litros	4.590,00	4.590,00
01	Mesa Grande para reuniões com cadeiras	3.200,00	3.200,00
	T-O-T-A-L		102.533,59

Juliana Espíndola Santana (065)8136-3609 Juliana_espindola22@hotmail.com- Secretária de Saúde